



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Clério Alcântara Spíndula, 40 - Centro - São Domingos do Norte - ES
CEP 29745-000 CGC 36.350.320/0001-19
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324
camarasdn@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº 077 DE 13 DE MARÇO DE 2006

Altera dispositivo da Resolução nº 036/94,
que dispõe sobre o Regimento Interno da
Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, A P R O V A:

Art. 1º O inciso XXVI do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal pas-
sa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

XXVI – encaminhar ao Prefeito, até o dia 15 de março, a prestação de con-
tas da Câmara Municipal referente ao exercício financeiro anterior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte-ES, 13 de março de 2006.


AMILTON JOSÉ TREVIZANI
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


PAULO CÉSAR BRUNI
Secretário